



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0531/2020 DE 17/06/2020.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 553/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável por fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO 160/2017 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELLECTUAL, ADVOCATÍCIA E TÉCNICO-JURÍDICA, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
• GABRIELA RAMOS LOPES • RG Nº 2845493-6 SSP/MT • CPF Nº 032.875.061-10	• SARA PALOMA BORRÉ • RG Nº 2087426-2 SSP/MT • CPF Nº 036.692.551-25

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/06/2020.
NP 0699/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional